



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

EDITAL 141/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021
REFERENTE AO EDITAL 136/2021

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Santo Augusto*, no uso de suas atribuições, torna público o **resultado final e a convocação** de estudantes para atuação como bolsistas junto às ações de extensão desenvolvidas por servidores do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Santo Augusto*.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Apoio a divulgação e comercialização de artesanato indígena da Terra Indígena do Guarita – Coordenador Tarcísio Samborski

Nome do candidato	Matrícula	Nota	Classificação
Melkisedeke Soares Sales	2019021152	*	1º colocado

*O Coordenador da ação não realizou seleção por haver somente um candidato homologado.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Fica o candidato convocado para encaminhar a documentação constante no item 2.2, a fim de firmar Termo de Compromisso de atuação de aluno bolsista:

Ação / Coordenador	Bolsa / Carga horária	Candidato convocado
Apoio a divulgação e comercialização de artesanato indígena da Terra Indígena do Guarita / Tarcísio Samborski	R\$ 300,00 / 20hs semanais	Melkisedeke Soares Sales

3.2. O (a) candidato (a) convocado (a) deverá enviar cópia escaneada, em formato *PDF*, dos seguintes documentos, para o e-mail extensao.sa@iffarroupilha.edu.br, para emissão do Termo de Compromisso de Aluno Bolsista, até o prazo máximo de 03 de agosto de 2021:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Cartão ou extrato da conta corrente em nome do candidato convocado;

3.3. Após o envio da documentação conforme item 3.2, a Coordenação de Extensão do Campus disponibilizará o Termo de Compromisso de Aluno Bolsista no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) – Módulo Protocolo, para assinatura eletrônica. As orientações referentes ao procedimento de assinatura serão encaminhadas para o e-mail informado na ficha do candidato após a disponibilização do documento no SIPAC.

3.4. A assinatura eletrônica do documento deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação por e-mail referente à disponibilidade do documento para assinatura.

3.5. O não cumprimento dos prazos informados acarretará na desclassificação do (a) candidato (a) e a convocação do próximo candidato classificado.

Santo Augusto, 29 de julho de 2021.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Marcia Fink
Diretora Geral
Portaria 318/2021

ASSINATURA ELETRÔNICA

Tarcísio Samborski
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção
Portaria 564/2020